



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS RELATIVAS A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte, Resolução:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, realizados pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, já homologado e em fase de convocação dos aprovados, enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Conceição do Castelo-ES, decorrente da COVID-19.

§ 1º A suspensão, a que se refere o caput, aplica-se, também, a quaisquer prazos editalícios, normativos ou legais.

§ 2º O prazo terá continuidade na sua contagem após encerrada a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Conceição do Castelo-ES, decorrente da COVID-19, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Devido ao enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo coronavirus (Covid-19) fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a prorrogar até 31 de dezembro de 2020 os contratos nºs 014 e 016/2018, 012 e 013/2019 e 005/2020, referentes à contratação de servidores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, prorrogado através do Ato nº 685, de 19 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas provenientes da presente resolução, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

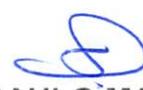
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de maio de 2020.


DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO

Primeiro Secretário


SAULO MARETO

Segundo Secretário

Processo: 7444/2020

Tipo: Projeto de Resolução: 1/2020

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 25/05/2020 12:40:09

Procedência: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre medidas relativas a processo seletivo simplificado para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID19) no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Resolução visa estabelecer medidas relativas a **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.**

A prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado busca evitar, em síntese, a presença ou frequência coletiva nos ambientes em que são realizados tais processos, evitando assim a possível disseminação da COVID-19, especialmente aos que integram grupo de risco, não podendo deixar de mencionar que o Município de Conceição do Castelo encontra-se situado no Grupo Moderado de riscos estabelecido pelo Governo do Estado, atualmente são 49 casos notificados, com 15 casos positivos.

Nesse conturbado contexto, a medida visa ampliar o prazo relativo ao processo seletivo simplificado, em atenção o princípio da eficiência e visando possibilitar o regular desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal através da prorrogação das contratações de servidores que se fazem necessárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de maio de 2020.



DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO
Primeiro Secretário



SAULO MARETO
Segundo Secretário